



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2.024. -----

- Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Quadragésima Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Leu-se a seguir os papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei nº 23/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE - TDAH.”** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 25/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE CONCESSÃO E UTILIZAÇÃO DO CORDÃO DE GIRASSOL COMO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 46/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE MANOBRAS COM MOTOCICLETAS, O “WHEELING”, CRIA A RUA DO GRAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 48/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“DISPÕE SOBRE NORMAS PROCEDIMENTAIS E SUPLEMENTARES PARA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, EM OBSERVÂNCIA DA LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEIS QUE TRATAM A MATÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 65/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CONFORME ESPECIFICA.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

3

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024**, da Vereadora Geny Aparecida Sampaio. “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCHALENSE AO SENHOR JAIME REINALDO BORTOLUCCI.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 84/2024**, do Vereador Paulo César Souza de Almeida. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, convocando os senhores vereadores à **Décima Oitava Sessão Ordinária do 4º ano da 18ª legislatura, a realizar-se no próximo dia vinte e um de outubro de 2024, às 19 horas. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara de Vereadores de Conchal, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.**-----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a **Décima Oitava Sessão Ordinária do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se no próximo dia 19 de novembro de 2024, as 19 horas, de cujos eu _____** Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino.-----

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2024.

Airton Correia da Costa
PRESIDENTE

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETARIA

Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

